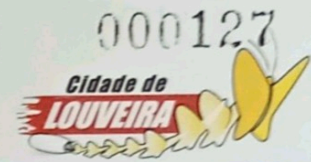




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.612/2003  
DE 18 DE JUNHO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 1.654/2003, de 18 de junho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito suplementar destinado à transferência dos recursos recebidos como patrocínio para a 37ª Festa da Uva de Louveira, conforme especificação a seguir:


Órgão:	07	SECRETARIA DA SAÚDE
Unid. Orç:	07.05	Fundo Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0026	Assistência Financeira
Projeto:	0026.2.037	Contribuições a entidades sem fins lucrativos
Elemento:	33.50.43	Subvenções Sociais..... R\$ 52.000,00

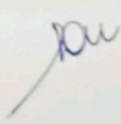
Art. 2º: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o item II, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 18 de junho de 2003

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -







**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000128



junho de 2003.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
Secretária de Administração - Louveira - SP, em 18 de junho de 2003.

Considerando a proposta de loteamento nº 2003/0001.

Concordo com as especificações técnicas e condições do loteamento.

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a proposta de loteamento de 01 lote, com área total de 2060,30 m<sup>2</sup>, situado no bairro Jardim Louveira, antiga Colônia São Paulo, no município de Louveira, do Estado de São Paulo, conforme o plano de loteamento nº 2003/0001, apresentado ao Poder Executivo Municipal.